



Relatório e Contas da Direção

e

Parecer do Conselho Fiscal

referentes ao Exercício 2017



4

Relatório da Direção

RELATÓRIO DA DIREÇÃO DO ANO 2017

1 - Introdução

Exmas. Sócios,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a Direção da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, com sede social em Rua do Alto de Lagoal nº 21 A, com um Fundo Social de 7.689,08 euros submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2017.

Foi elaborado nos termos do artigo 65º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2017 os resultados espelham uma evolução negativa da atividade desenvolvida pela Federação. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 44.618,18 euros, representando uma variação de (5,53)% relativamente ao ano anterior.

A evolução das rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2017

2017

2016



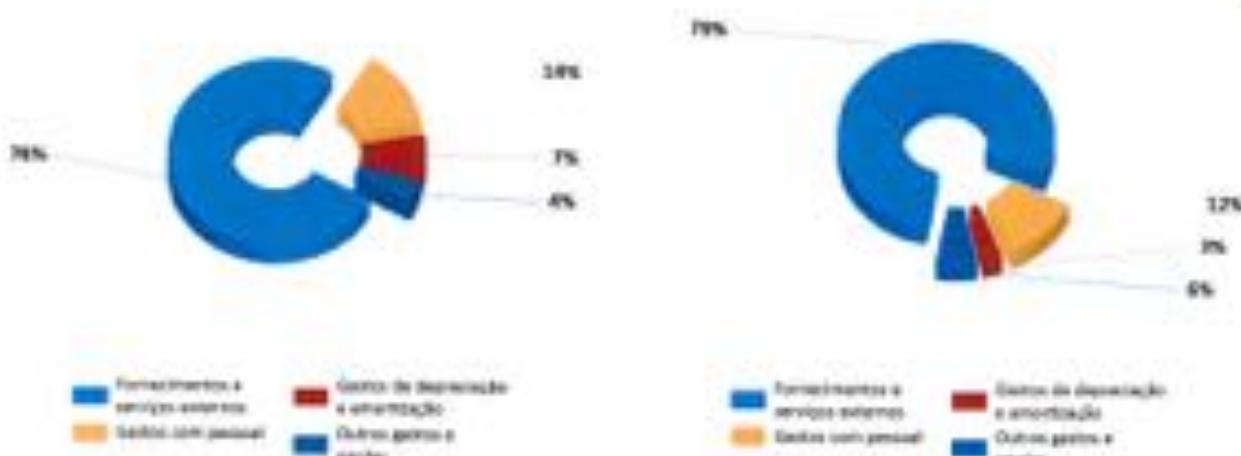
Relativamente aos gastos incurredos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:



RELATÓRIO DA DIREÇÃO DO ANO 2017

2017

2016



No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo EBITDA.

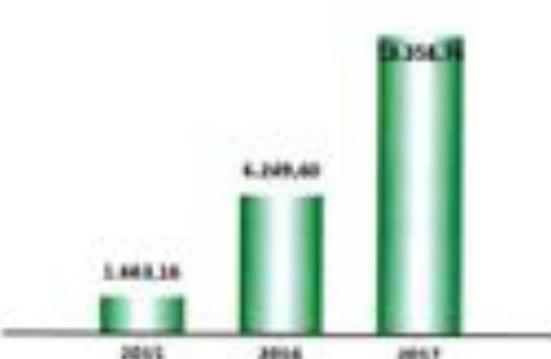
RUBRICAS	PERÍODOS		
	2017	2016	2015
Gastos com Pessoal	24.871,20	36.247,81	38.301,49
em Média de Pessoas	1,80	1,80	1,90
Gasto Médio por Pessoa	12.486,44	19.947,61	20.391,79

Na sequência do exposto, da perspectiva económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.

Resultado Líquido



EBITDA



A Direção

RELATÓRIO DA DIREÇÃO DO ANO 2017



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



Os gráficos acima ilustram situação reportada a 31/12/2017. O crescimento percentual ilustrado relativamente ao endividamento da Federação expõe um efeito de tempestividade iterante entre as ordens de transferências realizadas pela Federação no final do presente ano de relato financeiro e às conclusões das mesmas por parte das entidades bancárias ou seja, todas as ordens de pagamentos foram devidamente solicitadas à entidade bancária no final do ano de 2017, no entanto estas apenas foram devidamente consumadas por motivos alheios à Federação no inicio do ano civil subsequente, influenciando significativamente a percentual acima apresentada. O total de obrigações liquidadas no inicio de 2018 ascendem a um montante total de aproximadamente 44.945,21 euros, sendo que deste montante encontra-se o valor entregue sobre a aquisição de uma nova viatura no montante de 20.665,55 euros.

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICA	2017	2016
Ativo não corrente	13.480,35	16.854,23
Ativo corrente	45.545,51	25.784,85
Total ativo	59.025,86	42.639,08
RUBRICA	2017	2016
Capital Próprio	40.523,31	40.662,89
Possível não corrente	0,00	0,00
Possível corrente	18.762,55	18.975,29
Total Capital Próprio e Possível	59.285,86	49.638,18



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2017

**3 - Perspetivas Futuras para Próximo Exercício**

A Federação espera em 2018, prosseguir com o trabalho desenvolvido em exercícios anteriores de forma a garantir a tendência ascendente desta modalidade desportiva e conseguir obter ainda melhores resultados.

4 - Considerações Finais

A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas:

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que alterem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2017.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pela Direcção assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

5 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas no período económico findo em domingo, 31 de dezembro de 2017 realizou um resultado líquido de 1.058,84 euros, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2017
Resultados Transfériveis	1.058,84

A Direcção



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2017

**6 - Agradecimentos**

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Utentes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser da nossa atividade.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuam a ser o futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Caxias, 12 de março de 2018

A Direcção

A Direcção





7

Balanço

Balanço - (BSNU) em 31-12-2017
 (montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DETALHES	
		2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	53.574,67	56.835,12
Outros créditos e ativos não correntes		85,70	61,11
		<u>53.660,37</u>	<u>56.896,23</u>
Ativo corrente			
Créditos a receber	5	9.303,73	11.857,73
Diferimentos	7	8.736,25	8.411,47
Caixa e depósitos bancários	10	24.399,67	3.525,71
		<u>42.845,65</u>	<u>23.794,91</u>
	Total do ativo	<u>96.305,00</u>	<u>64.690,12</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	7	7.680,00	7.341,36
Ajustamentos / outros resultados non fundos patrimoniais	6,7	51.775,39	35.566,81
		<u>59.455,39</u>	<u>42.908,17</u>
Resultado líquido do período		<u>1.055,00</u>	<u>2.255,71</u>
	Total dos Fundos patrimoniais	<u>60.510,39</u>	<u>45.963,88</u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	7	26.125,00	6.829,75
Estado e outros entes públicos	9	1.461,32	1054,96
Outros passivos correntes	7,8	3.135,64	13.180,66
		<u>30.721,96</u>	<u>18.975,37</u>
	Total do passivo	<u>30.721,96</u>	<u>18.975,37</u>
	Total dos fundos patrimoniais e do passivo	<u>96.305,00</u>	<u>64.690,12</u>



Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendidos e serviços prestados	5	44.128,18	67.713,79
Subsidios, doações e legados à exploração	5	126.848,79	88.113,62
Suprimentos e serviços externos	5	(119.088,81)	(90.757,52)
Gastos com o pessoal	5	(24.873,23)	(16.247,01)
Outros rendimentos	5	21.867,13	2.549,85
Outros gastos	5	(7.213,12)	(7.540,09)
Resultado antes de depreciação/gastos de financiamento e impostos		15.358,74	6.248,83
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(3.299,99)	(3.191,84)
Resultado operacional (antes de gastos de Financiamento e Impostos)		1.258,85	3.255,72
Resultado antes de impostos		1.258,85	3.255,72
Resultado líquido do período		1.258,85	3.255,72



Demonstração dos Fluxos de Caixa



SUBSÍDIOS	NOTAS	PERÍODO	
		2013	2014
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e outros		84.415,19	87.093,74
Pagamentos a fornecedores		137.857,62	107.430,24
Pagamentos ao pessoal	8	24.216,87	16.443,25
		Caixa gerado pelas operações	(96.879,71)
Outros recebimentos/pagamentos		118.425,95	76.406,29
		Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	21.527,24
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respetantes a:			
Aquisição de imóveis	8	27.064,40	17.758,22
Investimentos financeiros		41,67	
Recebimentos provenientes da:			
Venda de investimentos		27.064,40	17.758,22
		Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(48,40)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respetantes a:			
Juros e juros similares		1,40	1,20
		Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	(1,40)
Variação de caixa e seus equivalentes ($1+2+3$)		21.481,32	103.876,35
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	5.515,75	15.883,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	26.995,07	5.515,75

A. Dinis

Contabilidade Certificada 91723



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais



Decreto-lei dos Alimentos e das Funções Submarinas do período fiscal em 31-12-2017
[versão em vigor]

DISCIPLINA	unidade	Avaliação	Prestadores	Aquisição	Produção	Envasado	Armazenamento	Transporte	Recolhimento final	Produção final	
										de tipo	Brutalidade
PERÍODO 11 ALIMENTOS DA MESA				1491,90		1491,90		1491,90		1491,90	1491,90
AQUACULTURA MARINHA					16.205,04		16.205,04		16.205,04		16.205,04
SISTEMA DE ALIMENTO SUBACUÁTICO - SAQUA											
					16.205,04		16.205,04		16.205,04		16.205,04
MILHO DO SERTÃO ALIMENTO						13.565,00		13.565,00		13.565,00	13.565,00
MINHA FÉ DA SERRA						10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00
ALIMENTOS DA MESA AGRICULTURA TECNOLÓGICA						10.300,00		10.300,00		10.300,00	10.300,00
FRUTAS						13.836,41		13.836,41		13.836,41	13.836,41
FRUTA LARANJA						13.836,41		13.836,41		13.836,41	13.836,41
FRUTA LARANJA						1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00
PERÍODO 11 FRUTAS DA MESA					13.836,41		13.836,41		13.836,41		13.836,41

a Dresda


Contador/a certificado RG721
décio Ferreira



PAS

Bewerbe bei den Altersgruppen von Freiwilligenverbänden der jüngsten Epoche aus 01.01.2017

(veröffentlicht am 01.01.2017)

Beschreibung	Alter	Freizeit	Freizeit zeitraum	Beschreibung Zeitraum	Beschreibung Zeitraum	Beschreibung Zeitraum	Altersgruppe		Bewerber anzahl unter 16 Jahren	Anzahl der gewählten Kinder und Jugendliche	Anzahl der gewählten Kinder und Jugendliche	Total der kinder und jugendlichen Bewerber
							unter 16 Jahren	16 bis 18 Jahren				
Wettbewerb im Bereich der Freizeitangebote	+						10,11	10,12-18	1.140,18			1.140,18
Altersgruppe 16 bis 18 Jahre												
Wettbewerb im Bereich der Freizeitangebote							21.511,11	21.511,11				21.511,11
Wettbewerb im Bereich der Freizeitangebote							40.364,46	40.364,46				40.364,46
Wettbewerb im Bereich der Freizeitangebote							1.200,11	1.200,11				1.200,11
Wettbewerb im Bereich der Freizeitangebote							40.364,46	40.364,46				40.364,46
Wettbewerb im Bereich der Freizeitangebote							10,11	10,12-18				
Wettbewerb im Bereich der Freizeitangebote							40,44	40,45				
Wettbewerb im Bereich der Freizeitangebote							10.360,00	10.360,00				10.360,00
Wettbewerb im Bereich der Freizeitangebote												



Anexo às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade**1.1. Dados de identificação**

Designação da entidade: Federacão Portuguesa de Actividades Subaquáticas, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federacão Desportiva, reconhecida como uma institucional de Utilidade Pública Desportiva, conforme despacho publicado no Diário da Repùblica, pelo despacho 4880/2012 na 2ª Série de 9 de Abril de 2012.

Número de identificação de pessoa coletiva: 501703180.

Lugar da sede social: Rua do Alto do Lagoual nº 21 A, Cascais.

Página da internet: www.fpan.pt

Natureza da actividade: A Federacão Portuguesa de Actividades Subaquáticas, tem por fim principal a promoção, regulamentação e direcção da pratica desportiva das actividades de Apneia - Competição, Arqueologia Subaquática, Caça Fotográfica, Fotografia Subaquática, Hóquei Subaquático, Mergulho Amador, Mergulho Científico, entre outras actividades aquáticas.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros, as notas não mencionadas não se aplicam à Federacão ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exerccio de 2017.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCFR-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;
- NCFR-ESNL - Aviso nº 6728-B/2011 de 14 de Março.

No preparação das demonstrações financeiras toma-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livres e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodicidade económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação

As linhas de item que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31-12-2016.

2.2 - Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas qualquer disposição do SNC- ESNL.

2.3 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para a ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atitude de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfazem as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acriúmas" e "Diferenças".

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Rens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os ganhos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efecto de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quota de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificado; e
- Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.



Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são amortizados ao custo histórico líquido das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Equipamento transporte 4-8 anos

Equipamento administrativo 3-8 anos

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registrados na balança com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balança, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelas fundações da Entidade ou terceiros;

- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acrúscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.



Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRPC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas".

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, alguma intervenção directa ou indirecta nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todos os suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nesses casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspenso. Da seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 - Activos Fixos tangíveis
4.1. Detalhamento para cada classe de activos fixos tangíveis

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimamos que ascendia a 5 anos.

4.1.1. Reconciliação de quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Tarifaria e reservado inicial	TARIFAS e reserva contratual	Encanamento Socorro	Equipaamento de pesca	Equipamento administrativo	Equipamento técnico	Salvo AT	PFT em curso	Alavancamento AT	Total
Outros bens de escritório				11.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		11.000,00
Impostos e encargos sociais				00.000,00	00.000,00			00.000,00		00.000,00
Total no inicio do período				11.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		11.000,00
Mobilhas de pesca	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total de encargos	1.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		1.000,00
Reservas na conta de resultados	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total Reservas	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Impostos e encargos sociais	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Reservas na conta de resultados	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total Reservas	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Outros bens de escritório				11.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		11.000,00
Impostos e encargos sociais				00.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total no final do período				11.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		11.000,00
Mobilhas de pesca	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total Reservas	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Impostos e encargos sociais	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Reservas na conta de resultados	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total Reservas	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00

Quadro comparativo:

Descrição	Tarifaria e reservado inicial	TARIFAS e reserva contratual	Encanamento Socorro	Equipaamento de pesca	Equipamento administrativo	Equipamento técnico	Salvo AT	PFT em curso	Alavancamento AT	Total
Outros bens de escritório				11.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		11.000,00
Impostos e encargos sociais				00.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total no inicio do período				00.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		00.000,00
Mobilhas de pesca	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total de encargos	1.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		1.000,00
Reservas na conta de resultados	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total Reservas	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Outros bens de escritório				11.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		11.000,00
Impostos e encargos sociais				00.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total no final do período				00.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		00.000,00
Mobilhas de pesca	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total Reservas	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Outros bens de escritório				11.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		11.000,00
Impostos e encargos sociais				00.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total no inicio do período				00.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		00.000,00
Mobilhas de pesca	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total Reservas	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Outros bens de escritório				11.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		11.000,00
Impostos e encargos sociais				00.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total no final do período				00.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00		00.000,00
Mobilhas de pesca	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00
Total Reservas	00.000,00	00.000,00					00.000,00	00.000,00		00.000,00



5 - Rendimentos e gastos

- 5.1.** Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do crédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O crédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

- 5.2.** Quantia de cada categoria significativa de crédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Válor Periodo	% Análise Variância
Prémio de Adesão	48.012,40	41.011,79
Outros rend.	281.711,00	30.000,00
Total	329.723,40	34.011,79

Os valores mais significativos da rubrica de prestações de serviços dividem da seguinte forma:

Filiação/Renovação/Inscrições - 33.861,18 euros

Ações de formação - 8.657,00 euros

5.3 - Outros Rendimentos

A rubrica de outros rendimentos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2007	2008	2009
Outros Rendimentos	12.861,18	2.498,80	346,00
Descontos de Pronto Pagamento	0,00	0,00	0,00
Correcções Reversas e Encerramentos	1.471,00	0,00	0,00
Imposta de Sustentabilidade para Investimentos	33.861,18	2.549,80	0,00
Outro	309,00	0,00	394,00

5.4 - Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2007	2008	2009
Outros Gastos	7.018,00	2.641,89	9.271,82
Impostos	691,00	4.016,81	1.064,81
Correcções de Excessos Actuais	3.271,80	0,00	21,00
Dotações	0,00	0,00	398,00
Quartuplicação	2.897,00	0.000,00	2.894,00
Outros	398,00	0,00	329,13
Outros Gastos de Financiamento	398,00	0,00	0,00

8.5. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Periodo	V. Período Anterior
Subcontratos	6.716,00	600,00
Serviços especializados	14.484,87	11.484,44
Transportes e comunicações	4.411,87	3.215,40
Hospedagem e refeição		54,40
Alugueres	1.595,40	1.095,29
Comunicação e informática	1.111,00	1.010,50
Outros	101,44	400,00
Total	29.281,00	24.588,34
Participações e contribuições da iniciativa privada	23.867,75	9.202,37
Materiais de consumo	3.431,79	2.932,39
Impressões e cópias	58,14	100,00
Outros	1.091,29	1.096,14
Impostos e Penaltys	14.081,48	10.301,57
Comissões	14.081,48	10.301,57
Despesas fiscais, tributos e impostos	80.091,58	95.091,58
Despesas e impostos	80.091,58	95.091,58
Transportes de pessoas	17,40	186,10
Outros	51,00	
Serviços externos	83.588,38	96.714,47
Participações e contribuições	11.891,39	11.311,11
Impressões	8.038,73	3.441,00
Outros	3.084,00	3.491,62
Comissões e honorários	9.292,76	98,00
Despesas de participação	1.199,00	1.990,00
Outros, Impostos e contribuições	101,44	941,29
Total	169.988,62	188.937,52

A Direção

Contabilidade Certificada N.º 723

6 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas
6.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a elas associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados são registados como rendimentos caso os gastos já estejam intitulados, ou à rendimento, dividido na proporção dos gastos a incorrer.

Descrição	Em Fazenda - Valor Até 31.12.2017	Em Fazenda - valor destinado à Fazenda	Em Fazenda - valor destinado à Fazenda	Gastos Fazenda destinados - Por Ano	Gastos Fazenda destinados - Por Ano	Gastos Fazenda destinados - Por Ano	Subsídio Fazenda destinado - Por Ano	Outras subvenções destinadas - Por Ano	Outras subvenções destinadas - Por Ano	Outras subvenções destinadas - Por Ano
Investimento em investimento	125.848,79	125.848,79	125.848,79							
Produção da Pesca profissional	111.982,00	111.982,00	111.982,00							
Investimento em pesca	111.982,00	111.982,00	111.982,00							
Produção da pesca profissional										
Investimento em investimento	125.848,79	125.848,79	125.848,79							
Vida das associações afiliadas ao período	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
Prémio contribuição ao município	11.700,00	11.700,00	11.700,00							
Prémio contribuição ao município	11.700,00	11.700,00	11.700,00							
Prémio contribuição ao município	11.700,00	11.700,00	11.700,00							
Prémio contribuição ao município	11.700,00	11.700,00	11.700,00							
Total	177.530,79	177.530,79	177.530,79							

Os subsídios à exploração para o ano de 2017 foram no montante de 125.848,79 euros, e referem-se aos subsídios atribuídos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude ao ano de 2017, no montante de 111.982,00 euros, por municípios no montante de 4.300,00 euros (Vila do Bispo) e 5.000,00 euros (Óvicas), pelo INR pelo montante de 5.000,00 euros e pelo IDFP 1.516,75 euros.

Os subsídios ao investimento nos anos 2015 e 2016 totalizaram 38.116,61 euros, com a aquisição de 2 barcos, respetivamente. Os barcos encontram-se a ser depreciados a uma taxa de 12,5% ao ano sendo o subsídio reconhecido em resultados na mesma proporção.

O registo destes subsídios encontra-se consagrado na NCRF-ESNL 14.

6.4. Outras disposições

Durante o período de 2017 a Federação recebeu um total de doações de 596,44 euros.

Contabilidade Certificada 91777

7 - Instrumentos Financeiros
7.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

7.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim de período de cada rubrica dos Fundos Patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A variação ocorrida, nos anos de 2016 e 2017, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo inicial	Debitos	Creditos	Saldo Final
Capital	1.495,26	0,00	0,00	1.495,26
Mais contribuições e impostos sobre o capital	81.564,03	0,00	0,00	81.564,03
Total	83.059,29	0,00	0,00	83.059,29
Total	83.059,29	0,00	0,00	83.059,29

7.3. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Impairimento suferido	Reconhecimento original
Ativos Financeiros			0,00		
Dividendos a receber			0,00		
Outras contas a receber			0,00		
Passivos Financeiros			83.059,29		
Acumulados			0,00		
Outras contas a pagar			0,00		
Reservas e patentes legais			0,00		
De pessoas físicas			(83,06)		
Rendimentos e gastos de juros					

As dívidas a pagar a fornecedores cresceram face ao ano anterior por força da aquisição de uma viatura no final do exercício, tendo a mesma sido paga já em início de 2018, no montante de 20.665,55 euros.

No que respeita às outras contas a pagar este montante, inclui o acréscimo de férias e subsídio de férias, no valor de 3.371 euros.

Quadro comparativo:

Descrição	Movimentações entre contas	Movimentações entre preenchimentos	Movimentações entre contas	Imparidade acumulada	Reembolso de impostos
Ativos Financeiros					
Créditos a receber:					
Outros créditos a receber			991,75		
Outros créditos a receber			11.711,15		
Possessões financeiras:			18.220,00		
Avaliações de:			4.000,00		
Outras contas a pagar			8.100,00		
Gastos e perdas financeiras:			0,00		
De possesões financeiras			10.000		
Reservamentos e gastos de juros					

7.4. Gastos a Reconhecer:

Os diferentes de gastos a reconhecer apresentam o valor de 8.736,25 euros.

As principais quantias de gastos a reconhecer:

Itens	VLR
Impresos	229,22
MOVIMENTAÇÕES FIN	8.736,25

Contabilidade Contabilidade #1111

8 - Benefícios dos empregados
8.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Durante o ano de 2017 a Federação contou com 2 colaboradores.

Descrição	Saldo Periodo	Saldo Periodo Anterior
Reembolsos de despesas	29.873,00	29.807,00
Reembolsos de pessoal	30.294,40	33.018,30
Despesas sobre os colaboradores	8.140,00	8.070,00
Despesas de activações ou reabilitação profissional	100,00	100,00

Não existem dívidas para com os colaboradores.

9 - Impostos e contribuições
9.1. Obrigações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica do Estado e Outros Entes Públicos está conforme quadro em anexo.

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Crédito	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Crédito Período Anterior
Impostos sobre o rendimento				
Total das obrigações sobre o rendimento	400,00		100,00	
Contribuição para a Segurança Social	1.015,12		100,00	
Total	1.415,12		100,00	

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Desta modo, as declarações fiscais da associação dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não serão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Nos termos do artigo 88.º do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

10 - Fluxos de caixa
10.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Descontos	Créditos	Saldo final
Caixa	111,24	4.000,00	8.880,75	111,24
Depósitos e outros	1.486,16	16.100,31	30.800,34	1.486,16
Total disponibilidades				
Total	1.597,40	16.100,31	30.800,34	1.597,40

- 10.2. Comentário da direção sobre a quantia dos saídos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso.
 Não existem saídos indisponíveis para uso.

11 - Outras divulgações
11.1. Acontecimentos após a data do balanço
Autorização para emissão:

- a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autoriza:
 A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório da direção
 b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.
 Os associados detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existem à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

Contabilista Certificado: 90723



Cerificação Legal das Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 [que evidencia um total de 99.306 euros e um total dos fundos patrimoniais de 60.523 euros, incluindo um resultado líquido de 1.059 euros], a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Federação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades da direção pelas demonstrações financeiras

O órgão da direção é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Federação de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório da direção nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Federação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origens em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faremos julgamentos profissionais e manteremos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executarmos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver censura, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Federação;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela direção;
- concluímos sobre a aprovação do uso, pela direção, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Federação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de



auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Federação descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da direção com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório da direção

Em nossa opinião, o relatório da direção foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Federação, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 13 de março de 2018

Tocha, Chaves & Associados, SROCC, Lda
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 181)
representada por:



Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC nº 529)



Relatório e Parecer do Concelho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do estipulado nos estatutos e respectivos regulamentos, com o Conselho Fiscal submete o seu Parecer sobre os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017.

Assenta sobre a regularidade e aividade da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, tendo verificado todos os elementos e encampamentos que considerou necessários para o desempenho das suas funções.

No cumprimento da respectiva fiscalização, de acordo com a Lei de Contas para o Desporto, Informações em Contas na Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, não correspondem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017, as Demonstrações de Resultados por natureza e Fundos, Demonstração dos Fundos de cada e respetivas anexas documentais estes que foram apresentados a partir das suas, respetivas contabilidades e documentos de suporte mantidos em conformidade com as prescrições legais.

As contas foram examinadas pelo Revisor Oficial de Contas, que nos termos estatutários, integra o Conselho Fiscal, tendo emitido a respectiva Certificação legal de Contas, que menciou o nosso parecer e que deve ser considerada como parte integrante deste Relatório.

Todos os conhecimentos do Relatório da Direção, que expõe as atividades desenvolvidas pela Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, e no prospecto de avaliação dos resultados nela contidos, e qual respeita as disposições previstas na Lei.

Reste lembrem, todos de parcer que se apresentam os documentos de proteção de cíntas referentes ao exercício de 2013.

Lisboa, 13 de março de 2013

O CONSELHO FISCAL

Presidente:

Vasco da Gama Neto

Vasco



**Ata de Aprovação
Relatório e Contas 2017**

ACTA N.º 90

Nos vinhos e vive chão de sair de saímos da chitarr
e aberto, nun forte olho PPAI, fita nun fio do alto
do lagar, n.º 21 A, em curva, pesos 20.000 Kbras,
mantem um Segundo Compartimento a Assembly em Geral
em razão das suas características e Segundo critério de
trabalhos.

I Apresentou a votação de adesão a contas orçamentais do
exercício de 2017.

O Presidente da reunião da Assembly Geral da
união à SSSC fez o seu voto e os presentes
e filhos a filhas da Paróquia São Pedro.
Como votos justificativa, o Presidente da Ress.
explorou se foram iniciadas as autorizações
para fazer os bens de uso 2017 e seguidamente
realizar a reunião dos associados da chitarr
e Compõe-se da seguinte forma: 1º o presidente
do pagamento da dívida a fornecedores no final
de 2017 Ricardo da Trag.º realizou em 2018.

Reunir-se a agência de desenvolvimento para
o apoio a formar e fomentar a organização das associações
sociais entre trabalhadores beneficiários do Ceará S&D em
a partir da UTEP e a outra entidade com
fins lucrativos ou não lucrativos profissionais para
apoiar a participação das organizações. Foi adver-
tido que o vínculo de 7 meses para o pagamento
de contribuições é para pessoas físicas para
as quais não haja a estabilidade das fontes e
de remuneração.

A Federação em conjunto com o FETT e os
órgãos de formação para a organização das organizações
e em apoiar; formar a estrutura da Federação
Acreana Ceará para fazer com desempenho; -
pois mantendo o contrato firmado entre o
SPTD e a FETT para o desempenho de suas
funções como representante popular em valor de
R\$ 2.000 (duas mil reais), continuando
para exercer a função de presidente da FETT e
composto pelo presidente da federação e
vices - com prazo de um mês de setembro
de 2018. Detinutamente ao contrato firmado para
a formação das entidades e laços entre os
partidos e fóruns e processos de formação
profissional para pessoas físicas e FETT e a
CPMFL nos cumprindo integralmente com o que
deverá ser feito para a realização da
organização e responsabilidade da Ceará S&D
com o objetivo de fazer a conquista de
equipeiros, membros ou outros futebolistas para
a filiação. O objetivo será a organização de
muitos futebolistas para a FETT.

Sugere-se ainda a elaboração de RDC

procurando a apelação ganhar desvantagem; —
ficou o pôr em assembleia para votar a
Votação de voto, teve 5,60 afimados por 2,60
não votando mais votado a favor, houve que
entender a assembleia que o que foi lido
a preterir out, que depois de lida foi aprovada
que votou que a Sociedade a pôr frustada de
de votar que a proibiu.

Sociedade Japonesa para Pôr
frustada de votar. Wak. Min